

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Extrato do Despacho n.º 024/2026**

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, Vice-Reitores e Pró-Reitores da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho de Sua Ex.^a a Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde

De 31 de março de 2026

Na sequência do processo eleitoral ao cargo do Reitor da Universidade de Cabo Verde, e em cumprimento do Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, nos termos dos artigos 21.º e 22.º, dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, ainda, tendo em consideração o Regulamento para Eleição do Reitor da Uni-CV, aprovado pela Deliberação n.º 013/CONSU/2017, de 14 de novembro, e após a homologação do processo eleitoral por Sua Excelência, o Ministro da Educação, consubstanciando formalmente a posse no passado dia 27 de março de 2026, no cargo de Reitora, encontro-me investido do poder e autoridade conferidos pelos normativos vigentes, para o exercício do cargo.

Assim,

Nos termos dos artigos 21.º a 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, e ao abrigo dos poderes de que me encontro investido, nomeio, os seguintes docentes, para, em comissão de serviço, exercerem os correspondentes cargos, com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2026:

1. Vice-Reitorias

- Vice-Reitora para a Área Académica, Elga Mirta Furtado Barreto de Carvalho, Doutora em Enfermagem;
- Vice-Reitor para o Planeamento Estratégico, Avaliação e Transformação Institucional, João Almeida Medina, Doutor em Comunicação;

2. Pró-Reitorias

- Pró-Reitor para a Cooperação Internacional e Parcerias Estratégicas, António Tavares de Jesus, Doutor em Ciências Políticas e Sociais;
- Pró-Reitor para a Investigação, Inovação e Extensão, Adilson Filomeno Carvalho Semedo, Doutor em Sociologia;

- Pró-Reitora para os Estudantes, Cultura Académica e Vida Universitária, Elvira Gomes dos Reis Correia, Doutora em Educação e Desenvolvimento Humano, Perspectivas teóricas e sociais.

3. Disposição complementar

Fica criada a pasta da Pró-Reitoria para a área de Transformação, Sustentabilidade e Transição Digital, cujas competências serão asseguradas diretamente pela Reitora, no âmbito das suas atribuições estatutárias.

Universidade de Cabo Verde, a 1 de abril de 2026. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.